

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020

UNIRIO prorroga suspensão das atividades presenciais até o dia 30 de abril



O reitor da UNIRIO, Ricardo Silva Cardoso, publicou nesta sexta-feira (27) a Ordem de Serviço GR n.04, que prorroga a suspensão das atividades presenciais até o dia 30 de abril. A medida considera o [Plano de Contingência em Saúde](#) formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19 e os posicionamentos de órgãos de saúde das três esferas (federal, estadual e municipal).

O documento recomenda que sejam mantidas as "ações essenciais com a finalidade de garantir a continuidade do funcionamento da UNIRIO, considerando a redução de impactos aos servidores docentes e técnicos administrativos, alunos e à sociedade".

As atividades presenciais na Universidade estão suspensas desde o dia 16 de março.

[Confira a íntegra da Ordem de Serviço GR n.04, de 27 de março de 2020.](#)

WWW.UNIRIO.BR



COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!